



# Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn<sup>a</sup> Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: [camara@camaratapiratiba.sp.gov.br](mailto:camara@camaratapiratiba.sp.gov.br)

**CNPJ: 01.621.482/0001-60**

## RELATÓRIO DE VIAGEM

**ANEXO II (RESOLUÇÃO Nº 006/2021** que regulamenta a concessão de adiantamentos de viagem do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Motivo detalhado da viagem	Audiência na Prefeitura Municipal e Delegacia de Polícia de Santo Antônio de Posse para verificação de maiores informações da empresa Tektrans, vencedora do processo licitatório Convite nº 11/2019, contrato nº 127/2019, referente à Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP, em razão de suspeita de inexistência de sede empresarial no local informado pela empresa em sua inscrição no CNPJ.
Data e horário de partida	07 de abril de 2022 – 8:00 hrs.
Data e horário do regresso	07 de <del>março</del> <sup>abril</sup> de 2022 – 16:00 hrs.
Atividade desenvolvida na viagem, indicando a duração e outras ocorrências	Visita no endereço da empresa; Visita na sede da Prefeitura e Delegacia de Polícia de Santo Antônio de Posse.
Meios de transportes utilizados	Veículo Oficial da Câmara.
Alterações havidas durante o deslocamento, se houver, e sua justificativa	Não houve
Valor do Adiantamento	R\$ 360,00
Valor das Despesas Realizadas	R\$ 226,85
Valor da Devolução	R\$ 133,15
Pessoas presentes na viagem	Vereadores: Carlos Roberto da Silva Júnior e Emerson Aparecido Moraes
Quilometragem inicial	
Quilometragem final	
Nome, cargo e assinatura do responsável/solicitante pela viagem	Vereador EMERSON APARECIDO MORAES

**EMERSON APARECIDO MORAES**

Vereador



# Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn<sup>a</sup> Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: [camara@camaratapiratiba.sp.gov.br](mailto:camara@camaratapiratiba.sp.gov.br)

CNPJ: 01.621.482/0001-60

**DECISÃO,**

**Presidente da Câmara: GILSON FERNANDO FERREIRA**

Vistos.

Diante da apresentação satisfatória do relatório de viagem e toda a documentação exigida pela **Resolução nº 006/2021**, bem como da manifestação favorável do Controle Interno, dou quitação ao responsável pela prestação de contas.

Arquive-se, observando o prazo de conservação dos documentos.

**GILSON FERNANDO FERREIRA**

**Presidente da Câmara**





# Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn<sup>a</sup> Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: [camara@camaratapiratiba.sp.gov.br](mailto:camara@camaratapiratiba.sp.gov.br)

**CNPJ: 01.621.482/0001-60**

## REQUERIMENTO DE VIAGEM

**ANEXO I (RESOLUÇÃO Nº 006/2021** que regulamenta a concessão de adiantamentos de viagem do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Solicitação à Presidência da Câmara Municipal de Tapiratiba para viagem, conforme especifica:

Solicitante	EMERSON APARECIDO MORAES
Cargo	Vereador
Data da viagem	07 de abril de 2022
Data do retorno	07 de abril de 2022
Cidade/local de destino	Santo Antônio de Posse/SP
Condutor do veículo	<b>Emerson Aparecido Moraes</b>
Finalidade	Audiência na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse para verificação de maiores informações da empresa Tektrans, vencedora do processo licitatório Convite nº 11/2019, contrato nº 127/2019, referente à Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP, em razão de suspeita de inexistência de sede empresarial no local informado pela empresa em sua inscrição no CNPJ.
Observações	Também estará na viagem o Vereador Carlos Roberto da Silva Junior.

### **IMPORTANTE:**

- A viagem deverá atender os critérios do Ato da Presidência nº. 001/2022 e da Resolução nº 006/2021.
- No campo "Finalidade" deverá constar a real discriminação, não sendo aceito definição genérica como: relevante interesse do município, a serviço da população, etc.

Termos em que,  
pede deferimento.

Tapiratiba, 05 de abril de 2022

**EMERSON APARECIDO MORAES**  
Vereador



# Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn<sup>a</sup> Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: [camara@camaratapiratiba.sp.gov.br](mailto:camara@camaratapiratiba.sp.gov.br)

**CNPJ: 01.621.482/0001-60**

## **A) deferimento:**

Vistos.

Em decorrência do preenchimento dos requisitos para o adiantamento solicitado defiro o requerimento.

Após a prestação de contas, remetam-se os autos ao Controle Interno em cumprimento do artigo 17 da Resolução nº 006/2021. Posteriormente, tornem os autos conclusos para análise do relatório de viagem e documentação acostadas.

## **B) indeferimento:**

Vistos.

Indefiro o pedido, uma vez que os dados constantes no requerimento não preenchem os requisitos necessários para sua concessão, estando ausente o interesse público da missão de maneira pormenorizada, violando esta Resolução e não encontrando respaldo na Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ciência ao Solicitante.

Após, archive-se.